



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de material de expediente e suprimentos de informática são imprescindível à Câmara Municipal de Jacareacanga, para suprir às necessidades nas execuções dos serviços administrativos, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas legislativa e parlamentares nos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades diárias, haja vista que os materiais elencados no Termo de Referência - TR encontram-se na condição de esgotados no estoque dessa repartição.

O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano anterior com projeção da demanda atual, foram realizadas pesquisas de preço de mercado entre empresas do ramo pertinente, evidenciadas pelo mapa comparativo de preços, acostado aos autos o qual estima média por itens unitários e também de forma global para o período pretendido fora realizada consulta a assessoria contábil que ratificou a existência de recursos orçamentários ao custeio da despesa estimada, os valores estimados estão compatíveis com a difícil logística do município de Jacareacanga.

A modalidade de concorrência escolhida foi o Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço, sendo este considerado mais célere e que trará economia única de toda licitação, qual seja, garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, nenhum prejuízo para a Administração, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do PREGÃO PRESENCIAL pois a dificuldade de internet torna impossível a utilização de plataformas já justificado nos autos do processo, o Sistema de Registro de Preços/SRP para essa aquisição está fundamentado no Artigo 3º do nº 7.892/2013, o qual confere poderes à Administração para registrar os preços em ATA, com validade de até 12 (doze) meses, para contratações futuras e eventuais facultando a Administração efetivar compras em sua totalidade e/ou parcial dos preços registrados. Tal fato se dá em razão da impossibilidade de definir previamente a quantidade exata do objeto a ser adquirido, bem como pelas características e natureza do material demandar aquisições frequentes pela Administração devendo-se considerar a logística peculiar da cidade e a baixa quantidade dos itens a serem fornecidos de forma parcelada.

Conforme expressa o art. 3º, do Decreto nº 7.892/13, o SRP pode ser adotado nas seguintes hipóteses: I) contratações frequentes; II) entregas parceladas; III) atendimento a mais de um órgão; e, IV) não for possível definir previamente o quantitativo a ser



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



demandado, levando em consideração os princípios norteadores da modalidade Pregão Presencial SRP, Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público, Princípio da Eficiência, Princípio da Legalidade, Princípio da Moralidade e da Impessoalidade, Princípio da Igualdade, Princípio da Publicidade, Princípio da Probidade Administrativa, Princípio da Vinculação ao Instrumento convocatório, Princípio do Julgamento Objetivo, Princípio da Competitividade, Princípio do Formalismo Procedimental, Princípio da Maior Vantagem/Melhor Preço, Princípio da Celeridade, onde a disputa de lances nos proporcionará um valor mais comparado com a realidade municipal, e que irão proporcionar uma transparência maior à população na fase de lances com empresas juntas numa sessão pública.

A escolha do Sistema de Registro de Preços decorre do que determina o art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 3º, incisos I, II e IV, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto 9.488/2018,

2.2.A necessidade de realização desta ata visa gerar uma economicidade pelas limitações de pessoal e estrutura para realizações de vários certames e a quantidade ainda não exata da real utilização.

2.3.1 Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacam-se as seguintes: Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano. É o atendimento ao Princípio da Economicidade. Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro, otimização dos processos de contratação de bens e serviços. A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os produtos registrados. Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os produtos e serviços registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais. Vinculação do particular pelo prazo de validade da ata às quantidades e aos preços registrados. Atendimento de demandas imprevisíveis. Possibilita a participação de pequenas e médias empresas em virtude da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada Redução de volume de estoques e consequentemente do custo de armazenagem, bem como de perdas por perecimento ou má conservação, uma vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades Maior eficiência logística devido ao tipo de serviço/material licitado, não ter como ser calculado exatamente.

3. DAS DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TINTAS UNIVERSAL PARA IMPRESSORA 70ML <i>Especificação: Original compatibilidade para impressoras; 1110/1120/1210/1220/1300/1310/1350/1380/1355/1395/1455/1555/1365/1575/1656/11300. nas cores preto, amarelo, rosa e azul. cada tinta contem 70ml</i>	200,000	UND		
2	PEN-DRIVE 32GB <i>Especificação: ALT ITEM</i>	40,000	UND		
3	APOIO DE PULSO ERGONOMICO PARA TECLADO	30,000	UND		
4	CABO VGA DE 3 METROS	15,000	UND		
5	CABO HDMI 2.0 DE 3 METROS	15,000	UND		
6	MEMORIA RAM 8GB DDR4 PARA DESKTOP	10,000	UND		
7	MEMORIA RAM 8GB DD4 PARA NOTEBOOK	10,000	UND		



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



8	CABO DE FORÇA PARA DESKTOP NOVO PADRAO 0,75MM	5,000	UND		
9	CABO EXTENSOR USB 3.0 DE 1.80METROS	10,000	UND		
10	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO PLUG&PLAY <i>Especificação: Apenas de mini receptor na frequência de 2,4ghz com 10 metros de distância, teclado compacto padrão abnt2 com teclado alfanumérico dimensão es (axl xp)11,24x034,24x0,7cm, mouse ambidestro com e velocidade, 1200dpi nas dimensões (axl xp) 8,25x5,85x5,85x3,57cm</i>	20,000	UND		
11	TECLAO COM FIO USB/PS2 PLUB ANDY PLAY <i>Especificação: Teclado com 10 teclas padrão o pt/br abnt2 com 3 led indicativo das funções num lok, caps lock e scroll lock</i>	30,000	UND		
12	EXTENSÃO <i>Especificação: Extensão elétrica 5 metros tomadas padrão novo bivolt, extensão para conexão de até tomadas simultaneamente utilizado apenas uma tomada, elaborada de acordo com o novo padrão brasileiro de tomadasnbr-14136. Conta com 5 tomadas tipo tripolar organizadas de forma horizontal para melhor uso e encaixe. Desenvolvido para uso doméstico em geral tensão nominal 127v/220v (entrada e saída) tensão máxima 250v~ corrente máxima 10a potência 1270w em 127v/250w em 250v padrão das tomadas tripolar 92p+t) dimensões (aproximadas) 21x4,2x3,4cm tomadas tamanho do fio 5 metros.</i>	20,000	UND		
13	CALCULADORA ELETRONICA COM 12 DIGITOS	15,000	UND		
14	CRONOMETRO DIGITAL <i>Especificação: Calendário: ano, dia do mês, e dia da semana. Cronometro: capacidade máxima medição:99 horas, 59min, 59seg e memória para tempos. Despertador e alarme.</i>	2,000	UND		
15	HD EXTERNO DE 2 TB USB 3.0	30,000	UND		
16	MOUSE PRETO COM FIO USB/PS2 PLUB AND PLAY <i>Especificação: Mouse com tecnologia optica, comprimento de cabo 115cm, 1000dpi nas opções usb e ps2</i>	30,000	UND		
17	CARTUCHO DE TONNER IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN <i>Especificação: Cartucho do Toner Brother Original TN3472BR Toner Preto para rendimento de até 12.000 páginas.</i>	30,000			
18	CILINDRO DO CARTUCHO DE TONNER DA IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN <i>Especificação: Cilindro do Cartucho de Toner Brother Original DR3440BR Cilindro com rendimento de até 50.000 páginas.</i>	10,000			
19	TINTA ECONTANK PRETO P/L3150 <i>Especificação: Tinta original t544 preto 127ml</i>	100,000	UND		
20	TINTA ECONTANK ORIGINAL CIANO P/L3150 <i>Especificação: Tinta original t544 ciano 70ml</i>	100,000	UND		
21	TINTA ECONTANK ORIGINAL MAGENTA P/3150 <i>Especificação: Tinta original t544 magenta 70ml</i>	100,000	UND		
22	TINTA ECONTANK ORIGINAL T544 AMARELO P/L3150 <i>Especificação: Tinta original t544 amarelo 70ml</i>	100,000	UND		
23	TINTA PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W <i>ESPECIFICAÇÃO: Refill tank sytem bt d60 bk preta</i>	150,00	UND		
24	TINTA PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W <i>Especificação: Refill tank sytem bt 5001 magenta</i>	100,00	UND		
25	TINTA PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W <i>Especificação: Refill tank sytem bt 5001 ciano</i>	100,00	UND		
26	TINTA PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W <i>Especificação: Refill tank sytem bt 5001 yellon</i>	100,00	UND		
27	HD <i>Especificação: Hd interno de 1TB 3.0</i>	20,000	UND		



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



28	ROTEADOR CONEXÃO SEM FIO. <i>Especificação: Banda dupla de 2.4ghz, 5ghz, velocidade 1167mbps 110v</i>	10,000	UND		
29	ALMOFADA PARA CARIMBO <i>Especificação: Medidas: 5,9 x 9,4mm, possui base de plástico resistente com tampa de metal, cor azul, preto ou vermelho</i>	15,000	UND		
30	APONTADOR EM PLASTICO COM COLETOR <i>Especificação: Corpo de plástico 01 entrada regulável, depósito com visor acrílico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.</i>	5,000	CAIXA		
31	CLIPES GALVONIZADO Nº 2/0 <i>Especificação: CAIXA COM 100 UNIDADES</i>	120,000	CAIXA		
32	CLIPES GALVONIZADO Nº3/0 <i>Especificação: CAIXA COM 100 UNIDADES</i>	120,000	CAIXA		
33	CLIPES GALVONIZADO Nº4/0 <i>Especificação: CAIXA COM 100 UNIDADES</i>	120,000	CAIXA		
34	CLIPES GALVONIZADO Nº1/0 <i>Especificação: CAIXA COM 100 UNIDADES</i>	120,000	CAIXA		
35	CLIPES GALVONIZADO Nº6/0 <i>Especificação: CAIXA COM 25 UNIDADES</i>	120,000	CAIXA		
36	CLIPES GALVONIZADO Nº8/0 <i>Especificação: CAIXA COM 25 UNIDADES</i>	120,000	CAIXA		
37	ESTILETE GRANDE <i>Especificação: caixa de estilete largo 18mm Caixa C/ 12 unidades colorido</i>	10,000	CAIXA		
38	GRAMPEADOR GRANDE <i>Especificação: CAPACIDADE 100 FOLHAS, 53MM</i>	20,000	UND		
39	LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº2 <i>Especificação: caixa de lápis de 144 unidades, material: madeira, resinas, grafite, ceras, aditivos, cargas inertes e pigmentos atóxicos 2, cor preto, Produto atóxico.</i>	5,000	CAIXA		
40	LAPISEIRA 0,7 MM. <i>Especificação: Com borracha, na cor preta, com grip emborrachada, com clip e traço macio. Caixa com 12 unidades</i>	5,000	CAIXA		
41	AGENDA PERMANENTE PERSONALIZADA COM LOGO MARCA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACARECANGA <i>ESPEFIFICAÇÃO: TAMANHO 140X205MM. CAPA DE COURO SINTÉTICO</i>	50,00	UND		
42	LIVRO DE PONTO C/ 100FOLHAS <i>Especificação: Cor preto ou azul, formato 297x210mm, com 100folhas, papel off-set pautas e numeradas</i>	10,000	UND		
43	LIVRO DE PROTOCOLO C/100 FOLHAS <i>Especificação: Papel off-set, 54g/m2, capa dura com folhas numeradas sequencialmente, formato 216x1,53mm</i>	20,000	UND		
44	MARCADOR DE TEXTO 1,4MM <i>Especificação: CAIXA COM 12 UNIDADES</i>	16,000	CAIXA		
45	PAPEL A4 <i>Especificação: Papel A4, 210mmx297mm75g/m, embalagem plástica, 10 pacotes/resmas com 500 folhas brancas, porosidade, operacidade, resistência durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade,</i>	150,000	CAIXA		
46	PAPEL CASCA DE OVO 50 FOLHAS	50,000	PACOTE		
47	PAPEL VERGÊ 50 FOLHAS <i>Especificação: ALTERAÇÃO ITEM</i>	50,000	PACOTE		
48	PASTA AZ LARGA <i>Especificação: Com ferragem de metal e visor, com etiqueta removível, na cor preta</i>	80,000	PACOTE		
49	PASTA AZ FINA	80,000	PACOTE		



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



	<i>Especificação: ALTERAÇÃO ITEM</i>				
50	PASTA C/ ELASTICO <i>Especificação: pasta plástica colorida, resistente, lombo fino com elástico que suporte até papel ofício</i>	220,000	UND		
51	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE PARA 35 FOLHAS	20,000	UND		
52	PINCEL ATOMICO PARA QUADRO BRANCO <i>Especificação: CORES AZUL, PRETO, VERMELHO, CAIXA COM 12 UNIDADES</i>	5,000	CAIXA		
53	ORGANIZADOR PORTA LAPIS/CANETA, CARTOES E CLIPES <i>Especificação: COM TRES DIVISORIA</i>	20,000	UND		
54	PRANCHETA ACRILICA TRANSPARENTE FORMATO OFICIO <i>Especificação: Prancheta, modelo Ofício, cor transparente, dimensões 25,5x16,6cm, injetado em poliestireno, fácil higienização, altura:4.00cm, profundidade:25.50cm, largura:16.60cm, Peso:130.00g</i>	20,000	UND		
55	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO 40ML <i>Especificação: COR PRETO E AZUL 12 UNIDADES</i>	2,000	CAIXA		
56	CARIMBOS DIVERSOS <i>Especificação: Carimbo autônomo 38x14mm</i>	60,000	UND		
57	EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO (TIPO ESPÁTULA)	30,000	UND		
58	PINCEL ATOMICO PERMANENTE <i>Especificação: Caixa com 12 unidades (azul e preto)</i>	5,000	CAIXA		
59	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PERSONALIZADA COM A LOGO MARCA DA CÂMARA MUNICIPAL <i>Especificação: Ponta fina 0,8 mm. Caneta esferográfica, corpo hexagonal transparente para visualização da tinta de alta qualidade, que seca rapidamente com tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. caixa com 50 unidades</i>	100,000	CAIXA		
60	ENVELOPE TIPO SACO COR BRANCA A4 PERSONALIZADO COM A LOGO MARCA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA <i>Especificação: PACOTE COM 100 UNIDADES</i>	20,000	PACOTE		
61	ENVELOPE TIPO SACO COR BRANCO OFICIO PERSONALIZADO COM A LOGO MARCA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA <i>Especificação: PACOTE COM 100 UNIDADES</i>	10,000	PACOTE		
62	SUORTE PARA FITA FINA E GROSSA	5,000	UND		
63	COLCHETES PARA PAPEIS Nº7 <i>Especificação: utilizado p/ prender papeis, filmes plásticos e outros, principalmente nas pastas arquivos, pastas catálogos, com 72 unidades cada caixa</i>	25,000	CAIXA		
64	BASTAO DE COLA QUENTE. P	20,000	UND		
65	BASTAO DE COLA QUENTE.G	20,000	UND		
66	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML. CX. C/ 12 UND	10,000	CAIXA		
67	CORRETIVO EM FITA 5MMX6MT <i>Especificação: caixa com 12 unid, líquido Corretivo Água Ecolutions 18ml, fórmula à base de água: sem odor, não tóxico</i>	25,00	UND		
68	FITA DUPLA FACE 12X30	25,000	ROLO		
69	LIGA ELASTICA <i>Especificação: elastex n18, pacote com 1.200 unidades, peso pacote 1kg, amarela</i>	3,000	PACOTE		
70	COLA BASTÃO <i>Especificação: Cola Papel, Cartolina, Fotos e Similares, Colagem limpa sem desperdício, não enrugando o papel, tampa</i>	10,000	PACOTE		



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



	<i>hermética que evite o ressecamento, não toxica, pacote com 6 unidades, bastão de 40gr.</i>				
71	BORRACHA MACIA BRANCA <i>Especificação: caixa com 12 unidades</i>	8,000	CAIXA		
72	GRAMPEADOR ALTA PRECISAO <i>Especificação: grampeador de alta precisão e fixação tipo rocama para superfícies rígidas</i>	20,000	UND		
73	PAPEL FOTOGRÁFICO, 150 GR. <i>Especificação: Tam. A4, brilhante branco, impressão a prova d'água, pacote com 50 folhas</i>	50,000	PACOTE		
74	PAPEL FOTOGRÁFICO, 180 GR. <i>Especificação: Tam. A4, brilhante branco, impressão a prova d'água, pacote com 50 folhas</i>	50,000	PACOTE		
75	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTO-ADESIVO. <i>Especificação: 130 gr., tam. A4, brilhante branco, secagem instantânea, impressão a prova d'água, pacote com 50 folhas</i>	50,000	PACOTE		
76	BLOCO ADESIVO POST'IT 75X100 C/ 100 FOLHAS <i>Especificação: auto adesivo colorido</i>	50,000	UND		
77	BARBANTE 100 M <i>Especificação: rolo de barbante branco 100m</i>	10,000	UND		
78	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 <i>Especificação: caixa com 1000 unid</i>	50,000	CAIXA		
79	TESOURA CABO AÇO, POLIPROPILENO, 21CM,USO ESCRIT.TIPO INOX <i>Especificação: Ponta Reta Medida da tesoura:21x6cm, área de Corte:7.5cm, cabo cor preto ou azul</i>	15,000	UND		
80	PAPEL CARBONO PACOTE <i>Especificação: pacote de folha de papel carbono transcrição preta tam A4, pacote em 10 folhas</i>	5,000	PACOTE		
81	EVA FOLHA <i>Especificação: folha de papel EVA 1x1 colorido</i>	50,000	FOLHA		
82	ENVELOPE P/CONVITE GR COLORIDO <i>Especificação: pacote com 20 unidades</i>	10,000	PACOTE		
83	PASTA C/ TRILHO SUSPENSA <i>Especificação: Feita em cartão kraft,Hastes plásticas,6 posições para visor e etiqueta, com 1 grampo, 36 x 24cm</i>	120,000	UND		
84	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO <i>Especificação: Tamanho das folhas:330mmx225mm, comprimentoxlargura:22.5cmx33cm, espessura:0.5mm ,tipo de fichário: elástico, Material: papelão com elástico</i>	60,000	UND		
85	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/3 <i>Especificação: caixa com 1000 unidades</i>	20,000	CAIXA		
86	CAIXA ARQUIVO EM POLIONDA <i>Especificação: desmontável, com impressão em três lados, confeccionado em plástico corrugado, com estrutura alveolar, cortada em molde provido de vincos que possibilitam dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular com furos laterais, composição do material produzido com 50% copolímero e 50% homopolímero, 350x135x245mm azul, preta vermelha ou amarela</i>	100,000	UND		
87	CAIXA ORGANIZADORA MATERIAL E PAPEL <i>Especificação: Caixa Organizadora com tampa G 437x310x240 cor, azul, preta, vermelha, de plástico polionda, abertura lateral para suporte/transporte</i>	50,000	UND		
88	FITA ADESIVA TRANSPARENTE FINA <i>Especificação: Fita adesiva Transparente 24mmx50m, com 3 unidades</i>	15,000	PACOTE		
89	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA	15,000	PACOTE		



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



	<i>Especificação: fita adesiva 45x100m, transparente, pacote com 5 unidades</i>				
90	LIVRO ATA PAUTADO C/200 LFS - 220 X 325MM <i>Especificação: Papel offset, folhas numeradas, gramatura:56g/m², formato:205x300mm,200 Folhas numeradas, Capa Dura, cor preto ou azul</i>	20,000	UND		
91	LIVRO ATA PAUTADO C/100 LFS – 220 X 325MM <i>Especificação: Papel offset, folhas numeradas, gramatura:56g/m², formato:205x300mm,200 Folhas numeradas, Capa Dura, cor preto ou azul</i>	20,00	UND		
92	PERCEVEJO LATONADO <i>Especificação: Percevejo Latonado CX/100 unidades dourados ou prata</i>	60,000	CAIXA		
93	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/8 <i>Especificação: Grampo 23/8 Galvanizado p/40 folhas, 181.0200, Caixa c/ 1.000 grampos</i>	40,000	CAIXA		
94	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA <i>Especificação: Pistola pequena, potência de pico:10 a 15W, potência estabilizada:10W, cabo de 1 metro de comprimento, bivolt, aquecimento de 3 a 5 minutos, que suporte bastão, composição: Corpo injetado em plástico e ponta metálica, o aplicador utiliza cola quente de resina plástica, Altura:4.50cm,Profundidade:14.00cm,larura:21.00cm,Peso:140.00g</i>	10,000	UND		
95	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE <i>Especificação: dimensões da Peça 16cmx3cmx14cm,cor Preta, Potência Máxima 40W,Potência Nominal10W, Material Nylon, Alumínio e Silicone, Embalagem 1 Pistola de Cola Quente voltagem Bivolt (127-220V) Esta pistola de cola quente utiliza barras de cola de 11mm.</i>	10,000	UND		
96	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE 30CM <i>Especificação: Régua de Acrílico 30 cm, acrílico cristal importado, polimento perfeito e bordas escalas de precisão de mm em mm, gravadas à quente Medida: 30 cm</i>	30,000	UND		
97	BLOCO ADESIVO POST-IT (ANOTE E COLE) 50MMX38MM <i>Especificação: pacote plástico, com 4 cores contendo 50 folhas cada medidas 50mmx38mm</i>	100,000	PACOTE		
98	BLOCO ADESIVO POST-IT (ANOTE E COLE) 76MMX102MM <i>Especificação: Bloco de Notas neon, Cores Sortidas Neon, formato:76x76mm. pacote com 4 blocos de 25 folhas cada</i>	80,000	PACOTE		
99	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS <i>Especificação: Confeccionada em polipropileno, matéria prima atóxica, impermeável, resistente e reciclável, cor Transparente. Indicada para o uso no trabalho ou em casa, é ideal para separar e organizar documentos. Possui 12 divisões para organizar em ordem alfabética, mensal, numérica por assunto ou qualquer ordem lógica, dimensões tam A4, com etiquetas para identificação, de Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve, Cor: transparente, azul ou cinza, Fechamento com elástico, Espessura 0,50mm,Dimensões 240x330mm</i>	30,000	UND		
100	COLA BRANCA COM 90 GRAMAS <i>Especificação: Cola Líquida Branca, caixa com 12 unidades, embalagem de 90g cada, com trava de proteção antivazamento e espátula espalhadora. Produto atóxico e lavável.</i>	8,000	CAIXA		
101	PASTA PLÁSTICA LOMBO LARGO C/ ELÁSTICO <i>Especificação: Pasta plástica com aba e elástico tamanho ofício</i>	60,000	UND		



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



	<i>lombo 55mm cor incolor, azul, verde ou cinza</i>				
102	PRENDEDOR METÁLICO PARA PAPEL. <i>Especificação: 25mm (p/80 folhas), na cor preta. Caixa contendo 12 unidades</i>	30,000	CAIXA		
103	PRENDEDOR METÁLICO PARA PAPEL. <i>Especificação: 32mm (p/100 folhas), na cor preta. Caixa contendo 12 unidades</i>	30,000	CAIXA		
104	PRENDEDOR METÁLICO PARA PAPEL. <i>Especificação: 41mm (p/120 folhas), na cor preta. Caixa contendo 12 unidades</i>	30,000	CAIXA		
105	PRENDEDOR METÁLICO PARA PAPEL. <i>Especificação: 51mm (p/150 folhas), na cor preta. Caixa contendo 12 unidades</i>	30,000	CAIXA		
106	BANDEJA PARA DOCUMENTOS TRIPLA <i>Especificação: Produzida em poliestireno Três bandejas articuláveis, tamanho, cor incolor, cristal ou marrom, Disposição, vertical, Peso 0792kg, Dimensões 355x253x120mm, Espessura 2,15</i>	20,000	UND		
107	BANDEJA PARA DOCUMENTOS TIPO CORRESPONDENCIA <i>Especificação: produzida em poliestireno, Tamanho ofício, disposição vertical, Dimensões:365mmx250mmx45mm, caixa tipo correspondência simples</i>	20,000	UND		
108	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 <i>Especificação: capa para encadernação transparente, cores diversas, pacote com 100 unidades, espessura 0,30</i>	20,000	PACOTE		
109	ASPIRAL 0,07MM <i>Especificação: espiral para encadernação, plástico, cor preta, pacote com 50 unidades</i>	10,000	PACOTE		
110	ASPIRAL 0,12CMM <i>Especificação: espiral para encadernação, plástico, cor preta, pacote com 50 unidades</i>	10,000	PACOTE		
111	ASPIRAL 0,14CMM <i>Especificação: espiral para encadernação, plástico, cor preta, pacote com 50 unidades</i>	10,000	PACOTE		
112	ASPIRAL 0,16CMM <i>Especificação: espiral para encadernação, plástico, cor preta, pacote com 50 unidades</i>	10,000	PACOTE		
113	ASPIRAL 0,17CMM <i>Especificação: espiral para encadernação, plástico, cor preta, pacote com 50 unidades</i>	10,000	PACOTE		
114	ASPIRAL 0,20CMM <i>Especificação: espiral para encadernação, plástico, cor preta, pacote com 50 unidades</i>	10,000	PACOTE		
115	ASPIRAL 0,50CMM <i>Especificação: espiral para encadernação, plástico, cor preta, pacote com 50 unidades</i>	10,000	PACOTE		

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O fornecimento dos quantitativos contratados proceder-se-á de forma parcelada e contínua, de acordo com as necessidades e conveniências de funcionamento da Câmara Municipal de Jacareacanga/Pa.

4.2. O fornecimento deve ser realizado com a apresentação da devida requisição emitido por responsável da Câmara Municipal;



4.3. A requisição, deverá ser preenchida, especificando as quantidades e descrição dos itens, datada e assinada pelo setor responsável e pelo funcionário que realizou a entrega.

4.4. A primeira via da requisição ficará em poder da empresa e a segunda via em poder do servidor que deverá devolver ao setor responsável;

4.5. Não serão aceitos/recebidos itens fora das especificações do Termo de Referência,

4.6. O recebimento, o local e o prazo de entrega de realização dos serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contidas na ordem de serviço, não ultrapassando 5 (cinco) dias.

Parágrafo Único - A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no do Edital em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Os itens deverão ser entregues na sede da câmara municipal.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Para garantir o cumprimento do contrato, a CONTRATADA se obriga a:

5.1. Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela contratante, conforme previsto no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93;

5.12. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas na contratação;

5.3. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidade exigidas na licitação;

5.4. Substituir os itens no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da formalização da rejeição, quando estes forem recusados

5.5. Indicar “Preposto”, aceito pela Contratante, que será o legítimo representante da Contratada, responsável pela execução do contrato, garantindo o bom andamento do mesmo, com a obrigação de se reportar, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato pela Contratante (Fiscal do Contrato) que tomará as providências pertinentes para que sejam corrigidos todos os problemas detectados;

5.6. Justificar a CONTRATANTE, em tempo hábil, eventuais motivos de força maior, que impeçam a realização do fornecimento do objeto do Contrato;

5.7. Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto contratado, inclusive frete, encargos e seguros, não sendo a contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte ou qualquer despesa decorrente;

PARÁGRAFO ÚNICO: É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Para garantir o cumprimento do contrato, a CONTRATANTE se obriga a:

6.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento;

6.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado como Representante da Administração, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará as notas fiscais/faturas e recibos para fins de pagamento;

6.3. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

6.4. Comunicar oficialmente para a CONTRATADA, quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave, durante a execução do contrato;



6.5. A CONTRATANTE poderá exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA que causar embaraços à fiscalização, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem conferidas;

6.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro das condições e prazos estabelecidos.

7. DO PAGAMENTO

7.1. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida no dia 30 de cada mês pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

7.2. As notas fiscais/faturas serão devidamente atestadas pelo fiscal designado e o pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superior a 30 (dias) após o atesto da Nota Fiscal.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

7.3.1 Conferência e aprovação do pré-faturamento mensal e atestação de conformidade do fornecimento;

7.3.2 Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal e União (certidão de tributos federais e dívida ativa da união) com abrangência de todos os créditos tributários federais administrados pela RFB E PGFN;

7.3.3 Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT).

7.3.4 Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS – CRF;

7.3.5 Certidão Negativa de Débitos Municipais;

7.3.6 Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.4. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. **O prazo para pagamento será reiniciado e contado da reapresentação e protocolização junto a Câmara Municipal do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.**

7.5. A empresa licitante deve ter conta bancária corrente junto a qualquer instituição financeira dentro do País; **não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta.**

7.6. O pagamento será creditado em conta corrente da contratada, junto a qualquer instituição de crédito dentro do país, indicada na proposta, tendo assim como: **Agência nº ____, Conta Corrente nº ____, Banco: _____**, em que deverá ser efetuado o crédito, através de ordem bancária.

7.7. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem será de responsabilidade da empresa contratada.

7.8. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;



7.9. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme disposto na instrução normativa a que se refere o subitem anterior.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato nos meios oficiais.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

9.1. Pregão Presencial SRP – Tipo Menor Preço por Item – conforme Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9.2. Na forma do §2º do art. 1º do Decreto Federal nº 5.504/2005, **declara-se que a opção pela modalidade pregão na forma presencial para esta licitação decorre da insuficiência estrutural de recursos de tecnologia de informação disponível neste município, insuficiência de serviços de acesso a internet e instabilidade no fornecimento de energia elétrica.**

10. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por Servidor competente, pertencente ao quadro funcional da Câmara e devidamente designado.

10.2. O servidor que acompanhará e fiscalizará o fornecimento do objeto, que apresentará à contratante, relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto acerca do recebimento do objeto.

10.3. A presença da fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O fornecimento dos itens deverá estar disponibilizado à CONTRATANTE imediatamente após a assinatura do CONTRATO.

11.2. Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for consumido.

11.3. Quaisquer esclarecimentos acerca das condições constantes neste Termo de Referência, poderão ser obtidos na Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareacanga.

Jacareacanga/Pá 22 de Novembro de 2023

ALCIDES JOSÉ GRANO
Secretário Administrativo
Portaria nº 140/2023-GAP/CMJ